



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 560/24

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

*Averba tempo de serviço da servidora **SELMA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 149010/2024 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº **060.12050.1.00031/11-6** de 10 de 22 de fevereiro de 2024 expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94, alterações posteriores.

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional da servidora pública municipal, **SELMA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO**, ocupante do cargo em provimento efetivo **PROFESSOR MAG 1 - 20H - NIVEL II - CLASSE E-** Matrícula **1590 -1** para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I -- 138 (cento e trinta e oito) dias, correspondentes a 00(zero) anos, 04(quatro) meses e 16 (dezesseis) dia, nos períodos de **04.08.2003 a 19.12.2003**, prestado Prefeitura Municipal de Amambai - CNPJ - nº 35684330001-36, na função de **PROFESSORA**

II - 158 (cento e cinquenta e oito) dias, correspondentes a 00(zero) anos, 05(cinco) meses e 08 (oito) dia, nos períodos de **09.02.2004 a 16.07.2004**, prestado Prefeitura Municipal de Amambai - CNPJ - nº 03.5694330001-36, na função de **PROFESSORA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3735Pag:019-020

Em:11/12/24